



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2018 CPL/PMM
PROCESSO N.º 3.090/2018-PMM
PREGÃO (SRP) N.º 017/2018-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA APRENDIZAGEM ASSIM COMO NAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA FCCM.

A **FUNDAÇÃO CASA DA CULTUA DE MARABÁ - FCCM**, com sede à folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-970, Marabá (PA), inscrita no CNPJ sob o nº 22.936.439/0001-63, devidamente representada por sua Presidente, Sr^a Vanda Régia Américo Gomes, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 1.214.272 - SSP/PA e CPF nº 122.396.622-34, residente e domiciliada a Travessa do Hospital, nº 453, Bairro Velha Marabá, Município de Marabá/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **F. DO CARMO SOUZA**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.430.538/0001-31, com sede à Rodovia BR 222, km 01, Casa A, Bairro São Félix I, CEP: 68.513-689, fone (94) 99123-1629, e-mail: fabianecarmo@gmail.com, Marabá - PA, neste ato representada pela Sócia Proprietária Sr^a. Fabiane do Carmo Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4176987 2ª VIA PCII/PA e CPF: 686.422.962-91, domiciliada e residente na Rodovia BR 222, km 01, Casa A, Bairro São Félix I, CEP: 68.513-689, Marabá - PA, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

F. DO CARMO SOUZA

CNPJ Nº 23.430.538/0001-31

Valor Total: R\$ 28.826,83 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	VI. Unit.	VI. Total	Tipo de participação
1	Acordeon. 120 baixos, 41 teclas, 11 registros (mão direita) e 5 registros (mão esquerda) Ressonância dupla.	Unidade	01	Maestrina	5.633,33	5.633,33	Item de participação exclusiva de ME/EPP
5	Bateria. Bumbo 20x16", Tom 10x7", Tom 12x8", Surdo 14x12", Caixa 14x5", (bege).	Unidade	01	Nagano	3.179,00	3.179,00	Item de participação exclusiva de ME/EPP
6	Bateria Reduzida. Bumbo 14x11", caixa suspensa 12x05", tom 10x5.5", surdo suspenso 12x06", na cor café.	Unidade	01	Nagano	3.141,00	3.141,00	Item de participação exclusiva de ME/EPP
13	Estante para partitura. Regulável, alumínio.	Unidade	50	Visão	75,67	3.783,50	Item de participação exclusiva de ME/EPP



18	Pedestal Caixa de Som. Tripé Regulável, Alumínio.	Unidade	04	Rayonik	160,00	640,00	Item de participação exclusiva de ME/EPP
25	Teclado. 758 vozes de alta qualidade, incluindo as vozes Sweet! E Cool!, com polifonia de 48 – notas. Amplificadores 6W + 6W potenciam alto falantes Bass Reflexed de 12 cm. Potenciômetros de controle destacáveis com tempo real. Efeitos DSP e Pitch Bend. Conexão com capacidades áudio e MIDI. Entrada USB to device. Função Pattern para criares os seus próprios ritmos – 25 patterns. Função arpeggio. Sons de todo o mundo que melhorem a sua música. Music Database.	Unidade	05	Yamaha PSR E453	2.490,00	12.450,00	Item de participação exclusiva de ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Fundação Casa da Cultura de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes.
- 8 Ficam designados para representar a FCCM como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela FCCM, a servidora Maria De Almeida Silva - Coordenador II FCCM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no



que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações.

- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Presidente da FCCM, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.

Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM
Portaria nº 225/2017-GP

F. DO CARMO SOUZA
CNPJ nº 23.430.538/0001-31
Fabiane do Carmo Souza
CPF nº 686.422.962-91